



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. SETOR DEMANDANTE:**

**1.1. Secretária Executiva – Gelson Roberto Araújo - Motorista**

**2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

**2.1. (Revisão do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021.**

**3. ESPECIFICAÇÕES:**

**3.1. (11ª revisão do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021. Com 110055 km rodado)**

<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
11ª revisão do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021.	01	01	R\$

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1. O uso intensivo do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021 da frota da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas nos serviços pertinentes a transporte de vereadores e servidores do órgão, gera desgastes naturais de peças, acessórios e/ ou componentes por tempo de uso e/ ou quilometragem percorrida. A finalidade, da Revisão é manter a manutenção preventiva e corretiva deste veículo em dia, seguindo os parâmetros de um plano de manutenção e o manual de manutenção do fabricante do veículo, para que o mesmo esteja sempre em perfeitas condições de funcionamento.

4.2. A descrição/ Especificação/ unidade/ quantitativo e valor torna-se impossível de preenchimento, pois a mão de obras/ e troca de peças somente será informado no ato da realização da revisão.

**5. LOCAL:**

5.1. Qualquer empresa autoriza do veículo, desde que seja observado o princípio da economicidade.

**6. Dotação orçamentária**

**01.01.01.01.031.0101.4004.3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 49**

**01.01.01.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 53**

**7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO:**

<b>Nome:</b> Gelson Roberto Araújo	<b>Matricula:</b> 39
---------------------------------------	-------------------------

**8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Bonfinópolis de Minas, 16 de junho de 2023

  
VANI CAETANO DA SILVA  
Matricula Funcional nº 37



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**



**9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:**

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 16 de junho de 2023

*Marcos Matos da Silva*  
MARCOS MATOS DA SILVA  
Presidente

*[Handwritten signature]*